

# Ata nº 00058/2025

Última atualização 03/09/2025

**Local:** São Luís/MA **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 03/09/2025 **Data de assinatura:** 03/09/2025

**Vigência:** de 04/09/2025 a 04/09/2026

**Id ata PNCP:** 00509968000148-1-001717/2025-000008 **Fonte:** Contratos.gov.br

**Id contratação PNCP:** [00509968000148-1-001717/2025](#)

## Objeto:

Registro de preços para o fornecimento de materiais de pintura, materiais de marcenaria, materiais hidrossanitários e materiais elétricos necessários para atender a demanda de manutenções preventivas e corretivas, atuais e futuras, referentes ao Prédio Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Fórum "Astolfo Serra" e Varas localizadas no interior do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência.

## Arquivos

## Histórico

Nome ↕

Data ↕

Ata de Registro de Preços nº 00058

03/09/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.